



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, 230 - Centro - Ipumirim/SC - CEP 89790000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br - 4939601415



**Dados do Requerimento
125755**

Empreendedor

Nome: Valdemir Sérgio Menegoto

CPF/CNPJ: 62682563953

Endereço Linha Bonito -, 00 - Interior · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

Valdemir Sérgio Menegoto e João Vitor Menegoto (CPF: 128.884.539-16) - 62682563953

Endereço: Linha Bonito, 00 - Interior · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 383592.33, Y 7013963.42

Inscrição Imobiliária: 8781; 10446

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 60000.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 28 - Avicultura

Data de Solicitação: 12/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.